INDICAÇÃO Nº 009/2024

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal o entendimento com o Departamento de Tecnologia para promover ações junto a empresa Vivo, melhorias no sinal de telefonia móvel nas comunidades de Catana e Jacarandá**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender a pedido dos moradores da localidade, uma vez que o sinal da empresa mencionada não é bom, e os mesmo estão prejudicados na comunicação telefônica.

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 31 de janeiro de 2024.

**Sebastião de Faria Gomes**

Vereador